MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.137, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030997/2016-49, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JOAO KLINIO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 2578544, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação Professor Assistente**, referente ao interstício **04/07/2013** a **04/07/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/10/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 14
EM 05/07/17